

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B14D64E7E4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 – 1102 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
036/2025-PROCESSO ADMINISTRATIVO 090/2025**

O MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, por meio do Gabinete Municipal, em conformidade com o artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o presente extrato referente à **Contratação Direta/Dispensa de Licitação nº 036/2025**, com os seguintes termos:

CONTRATANTE: Município de Cristalândia do Piauí-PI/Gabinete Municipal

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - IBED

CNPJ: 58.168.539/0001-34

OBJETO: Contratação do INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO – IBED, inscrito no CNPJ nº 58.168.539/0001-34, para a realização de teste seletivo simplificado visando à contratação de profissionais para atuação na área da Educação, conforme demanda da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação direta tem por objeto a contratação do INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO – IBED, inscrito no CNPJ nº 58.168.539/0001-34, para a realização de teste seletivo simplificado visando à contratação de profissionais para atuação na área da Educação, conforme demanda da Administração Pública.

A escolha da entidade contratada está amparada no art. 74, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta de instituição ou entidade dedicada à pesquisa, ao ensino ou ao desenvolvimento institucional, desde que o objeto esteja relacionado às suas finalidades estatutárias. Ressalta-se que o IBED possui notória especialização na realização de processos seletivos, com estrutura técnica e operacional compatível com as necessidades do Município, além de histórico de atuação na área pública, o que justifica sua contratação.

Dessa forma, diante da urgência e da necessidade de assegurar a regularidade dos serviços educacionais, considera-se justificada a contratação direta do referido instituto, observados os princípios da legalidade, eficiência e interesse público

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025.

RECURSOS: Tesouro Municipal - Exercício 2025, no elemento de despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: Moisés da Cunha Lemos Filho

Contratado: Tiago Rodrigues Ferreira
Cristalândia do Piauí, 07 de julho de 2025
Publique-se.